

19	0901 a 0950	1.738,50	1.881,00	3.135,00
20	0951 a 1000	1.830,00	1.980,00	3.300,00
21	1001 a 1100	2.013,00	2.178,00	3.630,00
22	1101 a 1200	2.196,00	2.376,00	3.960,00
23	1201 a 1300	2.379,00	2.574,00	4.290,00
24	1301 a 1400	2.562,00	2.772,00	4.620,00
25	1401 a 1500	2.745,00	2.970,00	4.950,00
26	1501 a 1600	2.928,00	3.168,00	5.280,00
27	1601 a 1700	3.111,00	3.366,00	5.610,00
28	1701 a 1800	3.294,00	3.564,00	5.940,00
29	1801 a 1900	3.477,00	3.762,00	6.270,00
30	1901 a 2000	3.660,00	3.960,00	6.600,00
31	2001 a 2200	4.026,00	4.356,00	7.260,00
32	2201 a 2400	4.392,00	4.752,00	7.920,00
33	2401 a 2600	4.758,00	5.148,00	8.580,00
34	2601 a 2800	5.124,00	5.544,00	9.240,00
35	2801 a 3000	5.490,00	5.940,00	9.900,00
36	3001 a 3200	5.856,00	6.336,00	10.560,00
37	3201 a 3400	6.222,00	6.732,00	11.220,00
38	3401 a 3600	6.588,00	7.128,00	11.880,00
39	3601 a 3800	6.954,00	7.524,00	12.540,00
40	3801 a 4000	7.320,00	7.920,00	13.200,00
41	4001 a 4200	7.686,00	8.316,00	13.860,00
42	4201 a 4400	8.052,00	8.712,00	14.520,00
43	4401 a 4600	8.418,00	9.108,00	15.180,00
44	4601 a 4800	8.784,00	9.504,00	15.840,00
45	4801 a 5000	9.150,00	9.900,00	16.500,00
46	5001 a 5200	9.516,00	10.296,00	17.160,00
47	5201 a 5400	9.882,00	10.692,00	17.820,00
48	5401 a 5600	10.248,00	11.088,00	18.480,00
49	5601 a 5800	10.614,00	11.484,00	19.140,00
50	5801 a 6000	10.980,00	11.880,00	19.800,00

Protocolo 897022

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-
CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002356, de 06 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL.

CPF: 058.840.982-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5870FZ233544.

PORTARIA Nº 2015330002367, de 10 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DA COSTA DAIBES.

CPF: 517.995.536-04.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0.

CHASSI: 9BD196271F2246573.

Protocolo 897083

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2015330002358, de 06 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CAIO FELIPE DO VALE DOS SANTOS.

CPF: 044.346.012-45.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$44.495,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$31.663,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXANDRE JANDIR FERNANDES DOS SANTOS CNH: 25123640

PORTARIA Nº 2015330002364, de 09 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MANOEL ESTANISLAU DOS SANTOS RAMOS.

CPF: 082.601.332-53.

MARCA/MODELO: VW/SPACEFOX 1.6 GII.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.658,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.250,00.

PORTARIA Nº 2015330002361, de 09 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de

18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO EVANGELISTA GONÇALVES.

CPF: 171.154.422-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

PORTARIA Nº 2015330002368, de 10 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALDISE ASSIS RIBEIRO.

CPF: 000.406.062-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.735,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.886,31.

PORTARIA Nº 2015330002371, de 10 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SILVIA LUCIA RAIMUNDO SOMENSI.

CPF: 207.350.222-91.

MARCA/MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.521,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.417,20.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ISAIAS VALIN DA SILVA FILHO CNH: 3837520050

PORTARIA Nº 2015330002374, de 10 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HUMBERTO SOARES DE SOUZA.

CPF: 071.927.972-00.

MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.925,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.215,35.

Protocolo 897085

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA
CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002357, de 06 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto n.º 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO.

CNPJ: 33.948.381/0067-10.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2015 9BWMF07X19P008542 VW/KOMBI

Protocolo 897087

CONTRATO**Contrato: 049/2015/SEFA.**

Pregão Eletrônico SRP n.º 115/2014 - Ata de Registro de Preços n.º 001/2014/FADESP.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens fluviais e passagens rodoviárias por meio de atendimento remoto (email e telefone), em regime de empreitada por preço unitário, destinadas para atender as demandas de deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor total global estimado: R\$1.008.200,34 (um milhão oitocentos e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 08/09/2015.

Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016.

Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte de Recursos: 0144 e 0176.

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 15.741.481/0001-63.

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 921, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 896832

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1805, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE n.º 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE n.º 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem.º Nº 88/15 - CERAT- SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Auxiliar de Administração, matrícula n.º 00000600/1, portador do CPF n.º 10236740253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao